



REFLEXÕES CONCEITUAIS ACERCA DA SEGURANÇA DO PACIENTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

EHMKE, Diego Paes¹; NETO, Eduardo Oliveira²; KUHN, Camila²; BERTASSO, Lidiane²; SILVA, Andressa Freitas²; HAMMARSTROM DOBLER, Guilherme³

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo fazer uma reflexão acerca dos principais conceitos que direcionam a prática correta e segura de Enfermagem frente à utilização de medicamentos no tratamento do paciente. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde e EBSCO, mediante a utilização dos descritores: enfermagem, erros de medicação e segurança do paciente. A busca ocorreu durante o mês de junho de 2017, utilizando como critério de inclusão trabalhos em português, publicados no período de 2012 a 2017. Foram encontrados treze artigos que tratavam do tema, através dos quais podemos perceber que, a Organização Mundial da Saúde define Segurança do Paciente como qualquer sistema de intervenção que apresente ou demonstre habilidade para prevenir danos ao paciente durante o processo do cuidado. Portanto, torna-se necessário promover práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde. Com isso, o Ministério da Saúde (MS) define o Erro de Medicação como todo e qualquer evento de caráter evitável que possa levar ao uso inadequado de algum medicamento, quando este encontra-se sob o controle de profissionais da área da saúde. O MS ainda define o Erro de Prescrição, como decorrente tanto da redação da prescrição quanto da decisão terapêutica assumida. São comumente relacionados com a ilegibilidade da caligrafia de quem prescreveu e/ou com o uso de abreviaturas e siglas não viáveis. Também podem estar relacionados com a seleção do medicamento, tendo em vista a não observação das indicações, contraindicações, alergias, características do paciente, interações medicamentosas, dose, concentração, forma farmacêutica, via de administração e o tempo de tratamento. Quanto aos Erros de Administração, estes definem-se como erros decorrentes durante o preparo e administração de medicamentos, da não observância das recomendações, guias ou protocolos do hospital ou das instruções técnicas do fabricante do produto. Por outro lado, o Uso Seguro de Medicamentos é definido como a inexistência de qualquer tipo de injúria, evitável ou acidental, durante o uso de medicamentos no tratamento do paciente. Para isso, o MS instituiu o Protocolo dos “nove certos” para administração de medicamentos, mediante a checagem por parte dos profissionais do: paciente certo, medicamento certo, via certa, hora certa, dose certa, registro certo, ação certa, forma certa e resposta certa. Por fim, podemos concluir que “os nove certos” não garantem que os erros de administração não ocorrerão, mas segui-los pode prevenir significativa parte desses eventos, melhorando assim, a segurança e a qualidade da assistência prestada ao paciente.

Palavras-Chave: Enfermagem. Erros de medicação. Segurança do paciente.

¹ Acadêmico do Curso de Enfermagem, Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ. Integrante do GIEEH - Grupo Interdisciplinar de Estudos do Envelhecimento Humano e do ENFAS – Grupo de Pesquisa Enfermagem no Contexto de Atenção Integral à Saúde. E-mail: diegopaes.ehmke@gmail.com.

² Acadêmicos do Curso de Enfermagem, UNICRUZ. E-mails: eduardonetoenf@gmail.com; camilakuhn1994@hotmail.com; lidi_bertasso@hotmail.com; dessa_dy@hotmail.com.

³ Biólogo, discente de Medicina Veterinária, *Arizona State University* – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: ghammars@asu.edu